



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025**  
**DISPENSA Nº 09/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Aquisição de pastilhas reagentes DPD para análise de cloro livre em água potável em campo ou laboratório por meio de análise colorimétrica destinado ao desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária.

No dia 31/01/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025, DISPENSA Nº 09/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de pastilhas reagentes DPD para análise de cloro livre em água potável em campo ou laboratório por meio de análise colorimétrica destinado ao desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se a aquisição do produto por ser essencial para o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pela legislação vigente, bem como para assegurar a saúde pública e a conformidade com as exigências da vigilância epidemiológica para assim dar a continuidade do serviço de fiscalização e controle sanitário no município. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: MARIANA ROSA FERNANDES CNPJ 40.861.458/0001-50, LOCALIZADA NA RUA DOM MAMEDE, Nº 394/1, BAIRRO JOAO PAULO II, POUISO ALEGRE MG, CEP: 37.552-063, cujo o valor total é de R\$ 750.00 (setecentos e cinquenta reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**ROSA ANGELA OSCO SANTOS**  
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)